



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 598/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº037/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

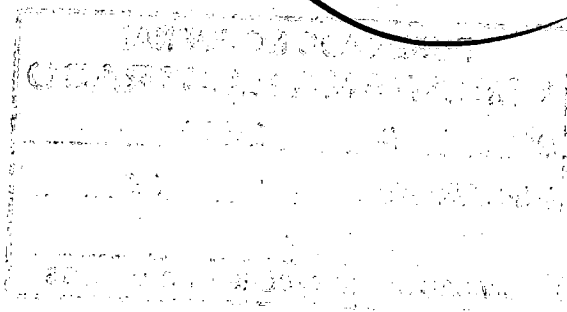
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº037/2010 – SAÚDE, que trata da aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para abastecimento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FANBAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/05/2010 DE Nº 8821
UMUARAMA, 24/05/2010
Rita Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS